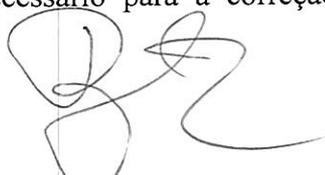


ATA DA 45ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na presença dos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS e ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, **iniciou-se a 45ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias, em razão de compromissos institucionais. Compareceram os servidores Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (área negócios do SAPT2), Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Bruno Machado França (área de tecnologia da informação judicial 2º grau) Renata Silva Dias (área de recursos humanos) e Ticiane Andrade Aguiar (área tecnologia da informação administrativa). Após os cumprimentos de praxe, foi informado o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. **Primeiramente, sobre as determinações de secretaria relacionadas no item “a”**, foi informado o cumprimento da determinação. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “b”**, o servidor Pinto Neto relatou o cumprimento da **deliberação de n.º 2.1**, de modo que restam aprovadas todas as remessas geradas até setembro de 2017 para a 1ª instância. Acerca da **deliberação de n.º 2.2**, todas as remessas dos anos de 2016 e 2017 foram regeradas e atualizadas conforme a versão 2.3 do extrator do PJe. Os servidores relataram que a remessa do mês de novembro de 2016 foi rejeitada, demandando atenção do Comitê. Informaram, ainda, a melhoria nas estatísticas de 2º grau, em especial quanto aos processos “sem informação de magistrado”. Deliberou-se que as unidades judiciais de 2º grau sejam informadas da correção. Foi identificado, ainda, um processo vinculado ao desembargador Alcebíades Dantas, já aposentado. Deverá ser realizada pesquisa com vistas à baixa do aludido processo do sistema. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “c”**, os membros responsáveis informaram o descumprimento da **deliberação de n.º 3.1**, pelos motivos já apontados em reuniões anteriores. Estão aprovadas todas as remessas geradas até abril de 2017 para a 2ª instância. Em relação à **deliberação de n.º 3.2**, foi atendida em parte: foram anexadas aos dois JIRA abertos as informações relativas à Carta de Ordem; quanto à sugestão mencionada na ata anterior, os servidores do setor de apoio ao PJe efetuaram testes em ambiente de homologação e constataram sua ineficácia. Diante disso, expôs-se nova sugestão: diante da publicidade que o caso obteve, com abertura de dois chamados junto ao Comitê Gestor Nacional, a dificuldade em obter resposta e a sucessão de remessas rejeitadas pelo mesmo motivo, a solução seria exclusão dos dois processos com inconsistência das estatísticas do tribunal, o precatório e o agravo de petição. Deliberou-se acatar a sugestão e informar ao Comitê Gestor Nacional a exclusão dos processos com inconsistência, de forma temporária, até que se apresente solução para o impasse. Considerando as solicitações anteriores e a rejeição em sequência das remessas, bem como a aproximação do fim do ano e o tempo necessário para a correção das inconsistências, os processos serão



excluídos dos itens, sem prejuízo da posterior reabertura das remessas e adequação a eventual orientação do Comitê Gestor Nacional. Quanto à **deliberação de nº 3.3**, a servidora Renata informou a ocorrência de reunião entre os setores envolvidos e explicou a necessidade de que as portarias de liberação dos magistrados (afastamentos) contenham indicação do tipo de liberação, com ou sem prejuízo da jurisdição, uma vez que os registros efetuados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas influenciam nos prazos dos magistrados, apurados pelo sistema e-Gestão. Nesse sentido, o Comitê aprovou a atualização da tabela contendo os códigos de afastamentos, a ser juntada no PA 5213/2017. Em seguida, o Gabinete da Presidência deverá informar seu setor administrativo, à Escola Judicial e à Secretaria da Corregedoria, que, em virtude da necessidade de adequada anotação dos prazos dos magistrados, os atos devem conter o período, motivo e o código referente ao afastamento do magistrado, conforme definidos no PA 5213/2017. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “d”, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente**, a equipe reitera o acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a consequente aprovação da remessa de outubro de 2017. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “d”,** o qual acusa a aprovação das remessas geradas para a 2ª instância até o mês de abril. Com relação à remessa gerada para o mês de outubro de 2017, a equipe antecipou sua provável rejeição, a despeito do acompanhamento e fiscalização junto às unidades judiciais de 2º grau, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua consequente aprovação. **Finalizando, os membros presentes informaram as seguintes ocorrências que mereceriam atenção deste Comitê Gestor:** 1) O excelentíssimo senhor juiz presente solicitou que fosse instaurado um PA, no qual fossem inseridas todas as atas de reunião do comitê, com o intuito de permitir o fácil acesso pela próxima gestão, facilitando a transição das equipes. A sugestão será efetivada até a próxima reunião. **Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:**

1) Quanto aos atos de secretaria: 1.1) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando; 1.2) abertura de PA específico para as atas do e-Gestão; 1.3) atualizar as tabelas de afastamentos de magistrados, a ser juntada no PA 5213/2017. **2) Quanto a equipe de 1º Grau:** 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 2.2) comunicar aos gabinetes de Desembargadores a correção das estatísticas do ano de 2016, em virtude da nova versão do extrator do PJe; 2.3) executar e informar ao Comitê Gestor Nacional a exclusão dos processos com inconsistência, de forma temporária, até que se apresente solução para o impasse, expondo a circunstância consoante narrado na presente ata. **3) Quanto a equipe de 2º Grau:** 3.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 3.2) buscar solução para o processo pendente do Desembargador Alcebíades Dantas;



3.3) investigar a inconsistência ocorrida na remessa do mês de novembro de 2016. **Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações de n.º 1.1 a 1.3 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 a 2.3 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações de n.º 3.1 a 3.3 pela equipe do 2º Grau; d) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 30/11/2017, às 10h00. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Magistrados presentes.

Juíza ÉRIKA GUILMARÃES GONÇALVES DOVERA
**Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau**

Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
**Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 2º Grau**

